



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 50/2024

Exmo. Sr.

Fernando César de Jesus da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Rio Doce.

Nesta

Senhor Presidente,

A vereadora infra-assinado, na forma regimental, atendendo pedido da população requer o envio de um ofício a da Empresa Samarco Mineração S.A fazendo cobrança a respeito das casas que foram interditadas pela engenharia e pela defesa civil na comunidade de Santana do Deserto decorrentes do desastre ambiental de 05 de novembro de 2015. Ressalta-se que os moradores afetados são: João Antônio Rezende, José Romão Gonçalves, Lidiana Aparecida de Sousa Silva, Raimunda de Brito Pena, Geraldo Marcelino Miranda, Raimundo Ribeiro Filho, João Ribeiro Filho.

JUSTIFICATIVA: A solicitação se faz pertinente haja vista que as casas foram interditadas e os moradores não obtiveram respostas sobre o retorno as suas propriedades.

Rio Doce, 31 de julho de 2024.



Geralda Maria de Oliveira Vieira

Vereadora